



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante



PL 1509 /2013

PROJETO DE LEI Nº (Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

L I D O
Em. 28/05/13
Assessoria de Plenário

Dispõe sobre medida destinada a assegurar qualidade e adequação dos serviços prestados pelas empresas de telefonia no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º As empresas de telefonia ficam obrigadas a disponibilizar os serviços que são prestados via telefone ou *internet* também nas lojas físicas mediante atendimento presencial.

Art. 2º O descumprimento desta Lei acarreta ao infrator multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A omissão das empresas de telecomunicação, ao não disponibilizar postos de atendimento presencial ao consumidor ou, noutras vezes, desativando os existentes ou deixando de oferecer certos serviços, ignora a legislação de regência. A Anatel dispõe que as empresas mantenham lojas de atendimento presencial. Essas obrigações estão previstas no Plano Geral de Metas de Qualidade (PGMQ) da telefonia fixa e do serviço de Comunicação Eletrônica de Massa por assinatura e, para a telefonia celular, a agência aprovou recentemente a Resolução nº 477, onde estabelece também atendimento pessoal aos usuários. O comportamento das concessionárias advoga contra elas mesmas, denunciando o desprezo quanto ao ato normativo daquele órgão regulador. Os postos de atendimento presencial devem funcionar em conjunto com as centrais de atendimento por telefone e internet.

Essa omissão causa prejuízo a milhares de consumidores, pois, além de alienar a parcela da população que não tem acesso à tecnologia proporcionada pelos *call centers* e pela *internet*, o fato de passarem a fornecer serviço exclusivamente por atendimento telefônico beneficia unicamente às companhias, em detrimento dos consumidores.

Ora, todos sabem que apenas o atendimento telefônico centralizado (Call Center) é insuficiente para fornecer serviço adequado de telefonia móvel celular. O investimento das empresas na prestação do serviço de atendimento presencial e capacitação dos funcionários é de suma importância para o melhor atendimento do cliente.

Os jornais estão cansados de noticiar os problemas relacionados com as empresas de telefonia e seus serviços oferecidos, como internet e TV por assinatura. Há casos de consumidores que, apesar de mais de 20 protocolos de atendimento diferentes, via *call center*, não tiveram o problema resolvido. Muitas vezes as pessoas desistem, optando pela compra de um produto novo. Quantos já não passaram horas na linha, entre espera e transferências de ligações e, no fim das contas, nada foi resolvido?

No estado de Rondônia, a necessidade dos postos de atendimento e o prejuízo aos consumidores foram apurados pelas instâncias ordinárias com base em levantamento feito pelo Procon, que verificou o aumento nas reclamações após a eliminação do atendimento presencial na região, e em pesquisa realizada pela própria concessionária, segundo a qual 48% dos usuários preferem ser atendidos em lojas. Lá, as instâncias de



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante



origem acolheram a Ação Civil Pública movida pelo MPF contra concessionária de telefonia, determinando reabertura de postos de atendimento presencial ao consumidor e instalação de novos pontos (REsp 1216077/SC, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 26/04/2011, DJe 04/05/2011).

Em Pernambuco, a Justiça Federal aceitou outra ação do MPF (Ministério Público Federal), a qual pedia que a empresa de telefonia "Oi" fosse obrigada a criar setores de relacionamento presencial para o atendimento dos seus clientes no estado. Para o procurador da República que ajuizou a ação, o serviço exclusivo de *Call Center* dificulta o acesso do usuário à informação ou à resolução do problema, também violando o Código de Defesa do Consumidor (Nº do processo: 0013148-14.2012.4.05.8300 - 1ª Vara Federal em Pernambuco).

Entre os argumentos de defesa que as empresas costumam arrolar, está a inexistência de norma legal que obrigue a manutenção de postos de atendimento presencial, a violação das regras de livre iniciativa e da livre concorrência e que o atendimento informatizado atenderia plenamente às necessidades dos consumidores. Argumentam, geralmente, que o bom atendimento ao cliente não exige, necessariamente, a abertura de lojas e o atendimento presencial e que cada vez mais as prestadoras seguem tendência mundial e oferecem soluções e facilidades para atender a seus clientes, por telefone ou internet.

A verdade é que, muito embora as empresas venham buscando modernizar seus sistemas de atendimento, bem se vê que as investidas nesse sentido têm se mostrado insuficientes, tendo em vista o recorde de reclamações no PROCON, em todo o país, pertencer a essas empresas e seus serviços.

É preciso notar que muitas vezes os atendentes não estão adequadamente preparados para oferecer respostas ou soluções pelo telefone e, por isso, quase levam os clientes à loucura. As ações das empresas, portanto, devem estar em consonância com a boa qualidade do atendimento à população prevista nas normas de proteção ao usuário - CDC.

Esta iniciativa visa fazer justiça a milhares de usuários do serviço de telefonia que precisam de atendimentos que muitas vezes não podem ser solucionados por meio de *call centers*.

Pelo exposto, considerando que esta iniciativa se harmoniza com os princípios consagrados no Código de Defesa do Consumidor e não fere legislação federal que regula esses serviços, solicitamos o apoio dos Deputados a esta proposição, de forma a assegurar a qualidade e a adequação desses serviços para o consumidor do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em

de 2013.


Deputado Chico Vigilante

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1509 / 13
Folha Nº 02 B/A



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PL - Projeto de Lei
Ano : 1991 a 2013
Palavra-Chave : TELEFONIA
Data : 29/05/13 11:01:25
Proposições Encontradas : 63 **Tela** : 1/1

Obs. : Apenas as proposições marcadas serão impressas .

[Desmarca Todas](#)

1 : [PL-722/1992](#) **Situação** : Sancionado

Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 18/12/92
Norma : LEI 398/1992
Ementa : ALTERA A LEI Nº 7, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1988.
Indexação : TRIBUTOS, ICMS, SERVIÇO DE TELEFONIA.
Autoria : Poder Executivo

2 : [PL-766/1993](#) **Situação** : Retirado

Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 04/03/93
Ementa : AUTORIZA O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A (TELEBRASÍLIA) A PROCEDER INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES NOS LOCAIS QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : TELEBRASÍLIA, SERVIÇO DE TELEFONIA, TELEFONE, SERVIÇOS PÚBLICOS, ASSENTAMENTO RURAL.
Autoria : CLÁUDIO MONTEIRO

3 : [PL-1534/1994](#) **Situação** : Sancionado

Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 16/12/94
Norma : LEI 836/1994
Ementa : DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE TITULARES DO CARGO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO, NA ESPECIALIDADE DE TELEFONIA, NO CARGO DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO DA MESMA CARREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : FEDF ARTIGO 2º DA LEI Nº 427 DE 7 DE ABRIL DE 1993, AOS APOSENTADOS NA ESPECIALIDADE DE TELEFONIA.
Autoria : Poder Executivo

4 : [PL-352/1995](#) **Situação** : Sancionado

Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 15/05/95
Norma : LEI 1184/1996
Ementa : DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DO APARELHO DE TELEFONIA CELULAR NOS AMBIENTES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : VEDADO, TEATROS, CINEMAS, SALA DE CONCERTOS, SALÕES DE CONFERÊNCIAS, SALAS DE AULAS E AUDITÓRIOS, TEMPLOS RELIGIOSOS, POSTOS DE GASOLINA, DERIVADOS DE PETROLÉO, ÉTER, ÁLCOOL, GÁS, NITROGLICERINA, PÓLVORA E FOGOS DE ARTIFÍCIO, INFLAMÁVEIS E EXPLOSIVOS, COMUNICAÇÃO, CAMPANHA EDUCATIVA, ESCLARECIMENTO, PREJUÍZOS E RISCOS, DANOS, USO INADVERTIDO.
Autoria : EDIMAR PIRENEUS

5 : [PL-1211/1996](#) **Situação** : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 04/03/96
Ementa : AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ESTENDER OS DIREITOS ASSEGURADOS PELA LEI 427, DE 07 DE ABRIL DE 1993, AOS OCUPANTES DE CARGO DE NÍVEL BÁSICO, NA ESPECIALIDADE DE TELEFONIA, AOS PROFISSIONAIS DE ENTIDADES FUNDACIONAIS NÃO ENQUADRADOS NESTA ESPECIALIDADE, QUE DESDE A DATA DE SUA PROMULGAÇÃO ESTAVAM NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DESTA CATEGORIA FUNCIONAL.
Autoria : MARIA JOSÉ

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1509 / 13
Folha Nº 03 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

- 6 : [PL-2725/1997](#) **Situação** : Apensado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 10/03/97
Ementa : DISPÕE SOBRE O RECOLHIMENTO DE MATERIAL TÓXICO COMERCIALIZADO NO ÂMBITO DO DF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : SHOPPING, FEIRA, LOJA, SETOR, COMÉRCIO, BATERIA, AUTOMÓVEL, TELEFONIA CELULAR, PLACA, COMPUTADOR, INSTALAÇÃO, CONTAINER, MATERIAL DESCARTADO.
Autoria : EDIMAR PIRENEUS
- 7 : [PL-3520/1998](#) **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 05/02/98
Ementa : ALTERA A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS - DOS PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS PRODUZIDOS NO DF, QUE ESPECIFICA.
Indexação : PRODUTO ELETRÔNICO, COMUNICAÇÃO, INFORMÁTICA, MÁQUINA E APARELHO ELETRÔNICO, PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARTES E COMPONENTES, EXCLUSIVE DE SOM E IMAGEM, APARELHOS, EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, FAX, TELEFONIA, TELEX, MODEMS, CARGA TRIBUTÁRIA, 12%, DOZE POR CENTO.
Autoria : LUIZ ESTEVÃO
- 8 : [PL-3606/1998](#) **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 24/03/98
Ementa : FACULTA AO ASSINATE DA TELEFONIA PÚBLICA O BLOQUEIO DAS LINHAS TELEFÔNICAS 0900 E 900, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.
Indexação : ACESSO, SOLICITAÇÃO, SENHA CODIFICADA, ATENDIMENTO, COMERCIAL, PRÊMIOS, SORTEIOS, JOGATINA, ANÚNCIOS, PROPAGANDA, ENGANOSA, CONSUMIDORES, VÍTIMAS.
Autoria : EDIMAR PIRENEUS
- 9 : [PL-131/1999](#) **Situação** : Retirado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 09/03/99
Ementa : ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO II, DO ART. 35, DA LEI 007, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1988, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : ALÍNEA A, OPERAÇÃO, PRESTAÇÃO INTERNA, VINTE E CINCO POR CENTO, AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS, VEÍCULO DE USO MISTO, CAMIONETA, CAPACIDADE, UMA TONELADA, MOTOCICLETA, CENTO E OITENTA CILINDRADAS, ARMA, MUNIÇÃO, EMBARCAÇÃO, ESPORTE, RECREAÇÃO, BEBIDA ALCOÓLICA, EXCEÇÃO, CERVEJA, CHOPE, FUMO, DERIVADOS, CACHIMBO, CIGARREIRA, PITEIRA, ISQUEIRO, JÓIA, FOGOS DE ARTIFÍCIO, AVIÃO, APARELHO CINEMATOGRAFICO, ANTIQUÁRIO, TELEFONIA, COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE, EXCEÇÃO, GÁS DE COZINHA. REDUÇÃO, ALÍQUOTA, ICMS, BAIXANDO, DEZESSETE POR CENTO.
Autoria : RENATO RAINHA
- 10 : [PL-400/1999](#) **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 12/05/99
Ementa : DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO E O USO DE APARELHOS DE TELEFONIA CELULAR EM LOCAIS ONDE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : INTERFERÊNCIA, SERVIÇO, SAÚDE. HOSPITAL, UTI, SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO.
Autoria : WILSON LIMA
- 11 : [PL-848/1999](#) **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 20/10/99
Ementa : DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE COBRANÇA TARIFÁRIA DE TODAS AS LIGAÇÕES PARA OS TELEFONES DE UTILIDADE

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1509 / 13
Folha Nº 04 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

PÚBLICA QUE MENCIONA, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.

Indexação : ISENTAS LIGAÇÕES 190(POLÍCIA MILITAR), 193(CORPO DE BOMBEIROS MILITAR) E 147(POLÍCIA CIVIL), TELEFONIA FIXA E CELULAR.

Autoria : RENATO RAINHA

12 : [PL-1043/2000](#)

Situação : Apensado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 16/02/00

Ementa : ALTERA A LEI Nº 1.184, DE 5 DE SETEMBRO DE 1996, QUE ' DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DO APARELHO DE TELEFONIA CELULAR NOS AMBIENTES PUBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação : POSTOS DE GASOLINA, DERIVADOS DE PETROLEO, ETER, ALCOOL, GAS, NITROGLICERINA, POLVORA E FOGOS DE ARTIFICIO, NÃO UTILIZAÇÃO DE APARELHO CELULAR.

Autoria : EDIMAR PIRENEUS

13 : [PL-1123/2000](#)

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 22/03/00

Ementa : DISPÕE SOBRE DIVULGAÇÃO DO VALOR DAS TARIFAS DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA NO DISTRITO FEDERAL.

Autoria : WILSON LIMA

14 : [PL-1139/2000](#)

Situação : Vetado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 29/03/00

Ementa : DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA POR FALTA DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

Indexação : ' PROIBIDA A INTERRUPÇÃO , À MULTA DE 100UFIRS.

Autoria : LUCIA CARVALHO

15 : [PL-1247/2000](#)

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 02/05/00

Ementa : PROÍBE A UTILIZAÇÃO DE REDES AÉREAS DE ELETRICIDADE, TELEFONIA, CABODIFUSÃO E ASSEMELHADOS NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA.

Autoria : MARIA JOSÉ

16 : [PL-1810/2001](#)

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 06/02/01

Ementa : DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE AS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELEFONIA CELULAR FIXAREM PRAZO DE VALIDADE NA MODALIDADE DE AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS A CARTÃO.

Autoria : SILVIO LINHARES

17 : [PL-1839/2001](#)

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 06/02/01

Ementa : TORNA OBRIGATÓRIO QUE AS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO DE TELEFONIA FIXA E CELULAR NO DF, RESPONSÁVEIS PELA EMISSÃO DA FATURA TELEFÔNICA, DISCRIMINE NA FATURA DE COBRANÇA TELEFÔNICA, INFORMAÇÕES DETALHADAS REFERENTES AOS PULSOS EFETUADOS PELO CONSUMIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação :








Autoria : WILSON LIMA

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1509 / 13
Folha Nº 05 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO







- 18 : **PL-1842/2001**  **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 06/02/01
Ementa : DISPÕE SOBRE LOCAL DE USO DE APARELHOS DE **TELEFONIA** CELULAR NOS AMBIENTES PÚBLICOS.
Indexação : PROIBIÇÃO, TEATROS, CINEMAS, CONCERTOS, SALAS DE AULA, BIBLIOTECA, CULTOS, VELÓRIOS, JÚRI, POPULAR, SESSÃO, SOLENE.
Autoria : WILSON LIMA
- 19 : **PL-1917/2001**  **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 14/03/01
Ementa : OBRIGA AS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE **TELEFONIA** A INSTALAR APARELHOS DE MEDIÇÃO DE CONSUMO NOS TELEFONES FIXOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autoria : ALÍRIO NETO
- 20 : **PL-1961/2001**  **Situação** : Sancionado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 28/03/01
Norma : LEI 2749/2001
Ementa : OBRIGA A CAESB, CEB, E EMPRESAS DE **TELEFONIA**, A EMITIREM NOTA DE NADA CONSTA AO TÉRMINO DE CADA ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autoria : AGUINALDO DE JESUS
- 21 : **PL-1988/2001**  **Situação** : Apensado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 04/04/01
Ementa : DISPÕE SOBRE A EXIGIBILIDADE DE DEMONSTRATIVO DETALHADO DO SERVIÇO PRESTADO PELAS OPERADORAS DE **TELEFONIA** DO DF.
Autoria : CARLOS XAVIER
- 22 : **PL-2037/2001**  **Situação** : Rejeitado
- Localização** : SPL
Leitura : 17/05/01
Ementa : DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COBRANÇA DE DÉBITOS NÃO INCLUÍDOS NAS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS, PRESTADOS POR EMPRESAS DE **TELEFONIA**, GÁS, ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA, NA FORMA QUE ESPECIFICA.
Autoria : ALÍRIO NETO
- 23 : **PL-2046/2001**  **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 17/05/01
Ementa : 'DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE ANTENAS TRANSMISSORAS DE RÁDIO, TELEVISÃO, **TELEFONIA** CELULAR E TELECOMUNICAÇÕES EM GERAL NO DISTRITO FEDERAL'.
Autoria : MARIA JOSÉ
WASNY DE ROURE
- 24 : **PL-2061/2001**  **Situação** : Tramitando
- Localização** : CEOF
Leitura : 17/05/01
Ementa : DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE ANTENAS DE RECEPÇÃO E TRANSMISSÃO DE **TELEFONIA** CELULAR NO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autoria : GIM ARGELLO

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1509 / 13
Folha Nº 06 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

- 25 : **PL-2263/2001**  **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 18/09/01
Ementa : ALTERA O ART. 2º DA LEI Nº 2.749 DE 31 DE SETEMBRO DE 2001, QUE 'OBRIGA A CAESB, CEB E EMPRESAS DE TELEFONIA, A EMITIREM NOTA DE NADA CONSTA AO TÉRMINO DE CADA ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação :
Autoria : AGUINALDO DE JESUS
- 26 : **PL-2382/2001**  **Situação** : Retirado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 18/09/01
Ementa : OBRIGA A CAESB, CEB, E EMPRESAS DE TELEFONIA, A EMITIREM NOTA DE NADA CONSTA AO TÉRMINO DE CADA ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação :
Autoria : AGUINALDO DE JESUS
- 27 : **PL-2649/2001**  **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 28/11/01
Ementa : OBRIGA AS COMPANHIAS CONCESSIONÁRIAS DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA DO DISTRITO FEDERAL A REGISTRAREM OS DADOS CADASTRAIS DO USUÁRIO DE TELEFONE PRIVADO OU PÚBLICO, CONVENCIONAL OU CELULAR, NO MOMENTO DA HABILITAÇÃO DO APARELHO OU DA COMPRA DO CARTÃO HABILITAÇÃO DO APARELHO OU DA COMPRA DO CARTÃO.
Indexação :
Autoria : WILSON LIMA
- 28 : **PL-2959/2002**  **Situação** : Promulgado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 23/04/02
Norma : LEI 3446/2004
Ementa : ESTABELECE NORMAS PARA INSTALAÇÃO DE TORRES DESTINADAS A ANTENAS DE TRANSMISSÃO DE SINAIS DE TELEFONIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autoria : ODILON AIRES
- 29 : **PL-114/2003**  **Situação** : Promulgado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 18/02/03
Norma : LEI 3426/2004
Ementa : DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, INDIVIDUALIZAREM, NAS FATURAS, AS INFORMAÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação :
Autoria : CHICO LEITE
- 30 : **PL-115/2003**  **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 18/02/03
Ementa : VEDA ÀS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS, PRESTADORAS DE SERVIÇO PÚBLICO DE TELEFONIA FIXA, A EMISSÃO DE DIFERENTES FATURAS DAS CONTAS TELEFONICAS LOCAIS, INTERURBANAS E INTERNACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autoria : CHICO LEITE

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1509/13
Folha Nº 07 DIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

- 31 : [PL-117/2003](#) **Situação** : Retirado
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 18/02/03
Ementa : VEDA O ESTABELECIMENTO DE PRAZO DE VALIDADE DOS CRÉDITOS NO PLANO DE SERVIÇO PRÉ-PAGO DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autoria : CHICO LEITE
- 32 : [PL-124/2003](#) **Situação** : Promulgado
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 18/02/03
Norma : LEI 3449/2004
Ementa : DESOBRIGA O CONSUMIDOR DO PAGAMENTO DE TARIFAS E TAXAS DE CONSUMO MÍNIMAS OU DE ASSINATURA BÁSICA, COBRADAS PELAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO DE ÁGUA, LUZ, GÁS, TV A CABO E TELEFONIA, NO DF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : PROCON.
Autoria : CHICO LEITE
- 33 : [PL-128/2003](#) **Situação** : Vetado
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 18/02/03
Ementa : DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, PELAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELEFONIA E DE ENERGIA ELÉTRICA, DE TABELA DE PREÇOS DOS SEUS SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autoria : CHICO LEITE
- 34 : [PL-244/2003](#) **Situação** : Vetado
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 26/03/03
Ementa : TORNA OBRIGATÓRIA A IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, PELAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TELEFONIA, EM TODAS AS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL.
Autoria : IZALCI LUCAS
- 35 : [PL-354/2003](#) **Situação** : Prejudicado
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 05/05/03
Ementa : OBRIGA AS EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS NO DF, CONCESSIONÁRIAS, PERMISSONÁRIAS OU OPERADORAS DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA, ÁGUA E ESGOTO A FORNECEREM CERTIFICADO ANUAL DE QUITAÇÃO DE DÍVIDAS PARA OS CONSUMIDORES USUÁRIOS.
Indexação : CONCESSIONÁRIAS, PERMISSONÁRIAS, OPERADORAS, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA, ÁGUA E ESGOTO, CERTIFICADO, QUITAÇÃO, DÍVIDAS.
Autoria : CHICO FLORESTA
- 36 : [PL-392/2003](#) **Situação** : Retirado
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 07/05/03
Ementa : OBRIGA AS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO DE TELEFONIA FIXA A INFORMAREM DETALHADAMENTE AS LIGAÇÕES LOCAIS EFETUADAS.
Autoria : PEDRO PASSOS
- 37 : [PL-471/2003](#) **Situação** : Arq. Fim
Legislativa
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 03/06/03
Ementa : OBRIGA AS EMPRESAS OPERADORAS DE SERVIÇOS DE TELEFONIA CELULAR DO DISTRITO FEDERAL A DIVULGAR OS ÍNDICES DE POLUIÇÃO ELETROMAGNÉTICA EMITIDA PELAS TORRES DE ANTENAS.

Sel. Protocolo Legislativo
PL Nº 1509 / 13
Folha Nº 08
BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

- Autoria** : BENÍCIO TAVARES
- 38** : **PL-614/2003** **Situação** : Retirado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
- Leitura** : 06/08/03
- Ementa** : DISPÕE SOBRE A NÃO LIMITAÇÃO DO TEMPO DE VALIDADE PARA UTILIZAÇÃO DE CARTÕES PRÉ-PAGOS PELAS EMPRESAS OPERADORAS DE TELEFONIA CELULAR, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.
- Autoria** : BENÍCIO TAVARES
- 39** : **PL-737/2003** **Situação** : Promulgado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
- Leitura** : 03/09/03
- Norma** : LEI 3473/2004
- Ementa** : DISPÕE SOBRE O DIREITO DE PRIVACIDADE ASSEGURADO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE TELEFONIA NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL, NO QUE TANGE À OFERTA INVASIVA DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS POR VIA TELEFÔNICA.
- Autoria** : ERIKA KOKAY
- 40** : **PL-1024/2004** **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
- Leitura** : 03/02/04
- Ementa** : DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, PELAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TELEFONIA, EM TODAS AS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL.
- Autoria** : IZALCI LUCAS
- 41** : **PL-1124/2004** **Situação** : Promulgado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
- Leitura** : 09/03/04
- Norma** : LEI 3966/2007
- Ementa** : IMPEDE QUE AS EMPRESAS PRESTADORAS DO SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL ESTABELEÇAM, NOS CASOS QUE ESPECÍFICA, CLÁUSULAS DE FIDELIZAÇÃO NOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- Autoria** : CHICO LEITE
- 42** : **PL-1135/2004** **Situação** : Apensado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
- Leitura** : 10/03/04
- Ementa** : DISPÕE SOBRE OS NÍVEIS MÁXIMOS DE RADIAÇÃO DECORRENTE DE TORRES DE TELEFONIA MÓVEL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS E RESIDÊNCIAS NO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- Autoria** : CHICO FLORESTA
- 43** : **PL-1328/2004** **Situação** : Arquivado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
- Leitura** : 08/06/04
- Ementa** : PROÍBE A COBRANÇA DE ASSINATURA BÁSICA PELAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELEFONIA, FIXA E MÓVEL, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.
- Autoria** : WILSON LIMA
- 44** : **PL-1340/2004** **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
- Leitura** : 16/06/04
- Ementa** : DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COBRANÇA DE TAXA DE BLOQUEIO DE CHAMADAS PELAS OPERADORAS DE TELEFONIA FIXA, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1509/13
Folha Nº 09 BA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Autoria : BENÍCIO TAVARES

45 : [PL-1341/2004](#)

Situação : Promulgado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 16/06/04

Norma : LEI 3596/2005

Ementa : 'DETERMINA QUE AS CONCESSIONÁRIAS DE TELEFONIA FIXA QUE OPERAM NO DISTRITO FEDERAL INSTALEM CONTADORES DE PULSO EM CADA PONTO DE CONSUMO'.

Autoria : AGUINALDO DE JESUS

46 : [PL-1384/2004](#)

Situação : Prejudicado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 29/06/04

Ementa : VEDA A COBRANÇA NO DISTRITO FEDERAL, PELAS CONCESSIONÁRIAS DE TELEFONIA, DAS TARIFAS DE ASSINATURA BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria : CHICO LEITE

47 : [PL-1440/2004](#)

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 11/08/04

Ementa : DISPÕE SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO, NO DISTRITO FEDERAL, PELAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, DE CARTÕES TELEFÔNICOS PARA, NO MÁXIMO, CINCO LIGAÇÕES LOCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria : ERIKA KOKAY

48 : [PL-1551/2004](#)

Situação : Retirado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 13/10/04

Ementa : DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO ANUAL DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS, PELAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA FIXA E MÓVEL, GÁS E SIMILARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria : ERIKA KOKAY

49 : [PL-1624/2004](#)

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 23/11/04

Ementa : DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO ANUAL DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS, PELAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA FIXA E MÓVEL, GÁS E SIMILARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação : TV A CABO, 28 DE FEVEREIRO, CQD

Autoria : ERIKA KOKAY
CHICO FLORESTA

50 : [PL-1756/2005](#)

Situação : Arquivado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 01/03/05

Ementa : DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ENVIO AO CONSUMIDOR, POR PARTE DAS OPERADORAS DE TELEFONIA MÓVEL, DE DEMONSTRATIVO DE CONSUMO, COM A DISCRIMINAÇÃO DAS LIGAÇÕES FITAS PELOS USUÁRIOS DE PLANOS DE PAGAMENTO ANTECIPADO DE CRÉDITOS.

Autoria : CHICO LEITE

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1509 / 13
Folha Nº 10 B/A



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

- 51 : **PL-1766/2005** **Situação** : Arquivado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 01/03/05
Ementa : DISPÕE SOBRE OS MINUTOS NÃO UTILIZADOS PELOS CONSUMIDORES USUÁRIOS DOS PLANOS PÓS-PAGOS DE TELEFONIA MÓVEL.
Autoria : CHICO LEITE
- 52 : **PL-2001/2005** **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 02/08/05
Ementa : DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO DAS EMPRESAS OPERADORAS DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, TV POR ASSINATURA E INTERNET EM ALTA VELOCIDADE, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.
Indexação : EQUIPE TECNICA DE PLANTÃO AOS DOMINGOS E FERIADOS, REPARO DE PROBLEMAS.
Autoria : WILSON LIMA
- 53 : **PL-2066/2005** **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 30/08/05
Ementa : OBRIGA AS EMPRESAS DE TELEFONIA FIXA A INFORMAR, ATRAVÉS DE MENSAGEM DE VOZ, SEMPRE QUE O USUÁRIO PASSAR O CONSUMO DE SUA FRANQUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autoria : PENIEL PACHECO
- 54 : **PL-2072/2005** **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 06/09/05
Ementa : DISPÕE SOBRE O ENVIO DE MENSAGEM PROMOCIONAL DENOMINADA TORPEDO PELAS EMPRESAS OPERADORAS DE TELEFONIA CELULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autoria : AGRÍCIO BRAGA
- 55 : **PL-2098/2005** **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 21/09/05
Ementa : ALTERA A LEI Nº 3.473, DE 27 DE OUTUBRO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE O DIREITO DE PRIVACIDADE ASSEGURADO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE TELEFONIA NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL, NO QUE TANGE À OFERTA INVASIVA DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS POR VIA TELEFÔNICA.
Indexação : DIREITO, PRIVACIDADE, USUARIO, SERVIÇO, TELEFONIA, COMERCIALIZAÇÃO, PRODUTO, SERVIÇO, TELEFONIA.
Autoria : PAULO TADEU
- 56 : **PL-2137/2005** **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 04/10/05
Ementa : DISPÕE SOBRE A COBRANÇA PELO USO DO SOLO PELO SISTEMA DE POSTEAMENTO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : COBRANÇA, POSTE, SISTEMA, ENERGIA ELETRICA, ILUMINAÇÃO PUBLICA, (DF), TELEFONIA, DIFUSÃO DE IMAGENS.
Autoria : WILSON LIMA
- 57 : **PL-2388/2006** **Situação** : Sancionado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 03/05/06
Norma : LEI 3895/2006
Ementa : DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1509, 13
Folha Nº 11 BHA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

PROVIDÊNCIAS.

Indexação : SERVIÇO, TELEFONIA, MÓVEL, CONSUMIDOR, PLANO, FIDELIDADE, APARELHO, TELEFÔNICO, OPERADORA.

Autoria : AGUINALDO DE JESUS

58 : **PL-2462/2006** **Situação** : Rejeitado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 01/08/06

Ementa : DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE CRITÉRIOS DIFERENCIADOS, PELAS OPERADORAS DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR EM OPERAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL, NA COBRANÇA DOS SERVIÇOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação : OPERADORAS, TELEFONIA, TELEFONIA MOVEL, TELEFONIA CELULAR, (DF), SERVIÇO DE TELEFONIA.

Autoria : ERIKA KOKAY

59 : **PL-21/2007** **Situação** : Prejudicado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 07/02/07

Ementa : DISPÕE SOBRE O ENVIO DE MENSAGEM PROMOCIONAL DENOMINADA TORPEDO PELAS EMPRESAS OPERADORAS DE TELEFONIA CELULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação : MENSAGEM, PROMOCIONAL, TORPEDO, EMPRESAS OPERADORAS, TELEFONIA CELULAR.

Autoria : PEDRO PASSOS

60 : **PL-750/2008** **Situação** : Retirado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 06/03/08

Ementa : ASSEGURA AO CONSUMIDOR PORTADOR DE DEFICIÊNCIA VISUAL O RECEBIMENTO DE BOLETOS PARA PAGAMENTOS DO CONSUMO, REFERENTES AOS SERVIÇOS DE TELEFONIA, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA, CONFECCIONADOS EM SISTEMA BRAILLE.

Autoria : JAQUELINE RORIZ

61 : **PL-4/2011** **Situação** : Retirado

Localização : Arquivo Intermediário - SPL

Leitura : 02/02/11

Ementa : OBRIGA AS CONCESSIONÁRIAS E EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA E DE TELEFONIA A DEMONSTRAR, NAS SUAS FATURAS, O PROCEDIMENTO DE COBRANÇA DO ICMS.

Autoria : ARLETE SAMPAIO

62 : **PL-1143/2012** **Situação** : Tramitando

Localização : SACP

Leitura : 18/09/12

Ementa : DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DAS EMPRESAS DE TELEFONIA MÓVEL QUE PRESTAM SERVIÇOS NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL, A ENVIAR MENSAGEM AOS CONSUMIDORES SOBRE O LIMITE DA FRANQUIA CONTRATADA.

Autoria : ELIANA PEDROSA

63 : **PL-1387/2013** **Situação** : Tramitando

Localização : CDC

Leitura : 07/03/13

Ementa : PROÍBE A INSERÇÃO, PELAS EMPRESAS DE TELEFONIA MÓVEL E DURANTE AS LIGAÇÕES EFETUADAS POR CLIENTES, DE MENSAGEM DE VOZ COM COBRANÇA POR FATURA EM ATRASO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação :

Autoria : LUZIA DE PAULA

Ser Protocolo Legislativo
PL Nº 1509 / 13
Folha Nº 12 DHA




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade, observada pelas comissões para os fins regimentais de tramitação a ocorrência de pesquisa ao Sistema Legis sobre o tema, conforme dispositivos do RICLDF na **CDC** (art. 66, I, a) e **CDESCTMAT** (art. 69-B, II, j) e na **CCJ** (art. 63, I). Tramitação ordinária e quorum de aprovação de maioria simples dos membros da CLDF (art. 131, I da LO).

Em, 29/05/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1509 / 13
Folha Nº 13 BIA